

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N.º 056/2017, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

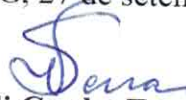
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 13 de outubro do ano corrente, em extensão ao feriado reservado ao dia da “Padroeira do Brasil” em 12 de outubro do mesmo ano. Salvo as exceções de urgência previstas na área da Saúde e serviços de limpeza pública, atrelados à secretaria de obras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 27 de setembro de 2017.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal

Rua Dr. José Claudio Valadão Ferraz nº 208 - Bairro Centro
Faria Lemos / MG – CEP: 36840-000
Tel: 0XX 32 37491414